

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE KART  
8º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ENDURANCE – 2025**

**REGULAMENTO GERAL  
REGULAMENTO DESPORTIVO**

A Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, através de sua filiada Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão - FAEM, fará realizar o evento denominado 8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance – 2025, de acordo com o Código Internacional FIA – CDI / FIA 2025, do Regulamento Desportivo e Técnico de Kart – FIA KARTING 2025, do Código Desportivo de Automobilismo – CDA / CBA 2025, do Regulamento Nacional Desportivo e Técnico de Kart – RNK 2025, e este Regulamento Geral, com a supervisão da Comissão Nacional de Kart – CNK.

**ARTIGO 1º – LOCAL, EXTENSÃO, SENTIDO DA PISTA E PERÍODO:**

- 1.1 Local – Kartódromo Internacional de Imperatriz – Imperatriz/MA;
- 1.2 Extensão e Sentido da Pista – 1.208 metros, largura 8 metros, no sentido horário;
- 1.3 Período – 20 a 23 de agosto de 2025;
- 1.4 Cronograma – O evento contará com quatro dias de atividades oficiais. Os horários serão divulgados por meio de comunicado oficial da organização.

**ARTIGO 2º – CATEGORIAS:**

2.1 O 8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance será disputado nas seguintes categorias:

**2.1.1 Endurance Cadete – EC;**

- I. Licenças admitidas – A prova será disputada entre equipes formadas por pilotos portadores de licenças válidas para o ano de 2025, emitidas pela CBA, sendo admitidas as seguintes licenças: Piloto Mirim de Kart – PMK e Piloto Cadete de Kart – PCK.
- II. Composição das equipes – As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 01 (um) e, no máximo 02 (dois) pilotos, independentemente da graduação individual, desde que respeitadas as licenças previstas no Art. 2.1.1, item I.
- III. Inscrições em Equipes – Cada piloto poderá integrar até 2 (duas) equipes distintas no evento. A participação de piloto não inscrito em determinada equipe durante a realização da prova implicará na imediata desclassificação da referida equipe.

### **2.1.2 Endurance F4 – EF4;**

I. Licenças admitidas – A prova será disputada entre equipes formadas por pilotos com idade mínima de 13 (treze) anos completos até a data do evento (23/08/2025), e acima, desde que portadores de licenças válidas para o ano de 2025, emitidas pela CBA, sendo admitidas as seguintes licenças: Piloto Junior de Kart – PJK, Piloto Novato de Kart – PNK, Piloto Graduado de Kart – PGK, Piloto Sênior de Kart Am – PSK-Am, Piloto Sênior de Kart Pro – PSK-Pro.

II. Pilotos convidados pela organização poderão participar da prova, ainda que não possuam licença específica de kart, desde que estejam devidamente licenciados para o ano de 2025 em alguma das categorias prevista no CDA.

III. Pilotos com idade entre 13 anos completados até a data do evento e 14 anos completos em 2025, somente poderão participar mediante aprovação prévia da organização.

Neste caso, a equipe deverá comunicar previamente a Secretaria de Provas antes da efetivação da inscrição. Adicionalmente, os karts dessas equipes deverão estar identificados com círculo laranja de 60 mm de diâmetro, colado ao lado da placa de numeração.

IV. Subcategorias:

a) Endurance F4 – EF4 - Classificação Geral - Equipes compostas por pilotos com idade mínima de 13 anos completos até a data do evento (23/08/2025), e acima;

b) Endurance F4 Júnior – EF4J - Equipes compostas exclusivamente por pilotos com idades entre 13 anos completos até a data do evento (23/08/2025) a 14 anos completados em 2025;

c) Endurance F4 Sênior – EF4S – Equipes compostas exclusivamente por pilotos com idade de 28 anos completados em 2025, e acima;

d) Endurance F4 Super Sênior – EF4SS – Equipes compostas exclusivamente por pilotos com idade de 40 anos completados em 2025, e acima.

e) Composição das equipes – As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo 04 (quatro) pilotos, independentemente da graduação individual, observando-se os critérios de elegibilidade e idades estabelecidas para cada subcategoria, previstas no Artigo 2.1.2, Item V, alíneas “a” a “d”.

V. Inscrições em Equipes – Cada piloto poderá integrar até 2 (duas) equipes distintas no evento. A participação de piloto não inscrito em determinada equipe durante a realização da prova implicará na imediata desclassificação da referida equipe.

VI. O título de Campeão Brasileiro de Kart Endurance – 2025 poderá não ser atribuído às subcategorias que não atingirem o mínimo de 6 (seis) equipes inscritas, a critério da organização. Neste caso, os inscritos poderão ser realocados para a subcategoria imediatamente superior, se existir.

2.2A eventual inclusão ou exclusão de categorias, poderá ser realizada pela CNK, mediante comunicado oficial ou adendo ao presente regulamento.

### **ARTIGO 3º – NORMAS GERAIS:**

3.1 Poderão participar do 8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance – 2025 portadores de Cédula Desportiva Nacional da CBA, válida para o ano de 2025 e compatível com a categoria inscrita, conforme RNK 2025 ou o Regulamento Geral da competição.

3.2 É permitida a participação de pilotos estrangeiros, devidamente licenciados e autorizados por sua Autoridade Desportiva Nacional (ASN).

3.3 Os pilotos participantes, e seus representantes legais (concorrentes), suas equipes, preparadores, convidados e demais pessoas ligadas a eles, declaram, por meio da inscrição, conhecer integralmente este regulamento e os demais dispositivos complementares, comprometendo-se a cumpri-los, sob pena de sanções previstas.

3.4 É de responsabilidade dos pilotos participantes manterem-se atualizados quanto a eventuais comunicados, adendos ou deliberações oficiais emitidas e publicadas pela CNK e/ou pela CBA.

3.5 A entrada e permanência de pessoas não autorizadas ou não credenciadas nas áreas técnico-desportivas do kartódromo são terminantemente proibidas, estando sujeitas às sanções previstas neste regulamento e demais normas aplicáveis no RNK 2025.

3.6 O piloto e seu representante legal (concorrente) são integralmente responsáveis pela conduta de qualquer pessoa ligada a eles - como mecânicos, coaches, preparadores e demais acompanhantes - sendo passíveis de sanções disciplinares e desportivas previstas neste regulamento e demais normas aplicáveis no RNK 2025.

3.7 A responsabilidade pela utilização, instalação, manutenção e devolução dos equipamentos fornecidos pela organização - como sensores de cronometragem, componentes sorteados e demais itens obrigatórios – será exclusivamente do piloto e/ou seu representante legal (concorrente).

3.8 Em caso de perda, extravio ou danos aos sensores de cronometragem, será cobrado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por equipamento.

3.9 É expressamente proibido o acesso às áreas da pista, boxes e parque fechado com bicicletas, motocicletas, patinetes ou quaisquer outros meios de locomoção, seja motorizado ou não, sob pena de sanções previstas neste regulamento e demais normas aplicáveis no RNK 2025.

### **ARTIGO 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

4.1 Presidente da CBA: Giovanni Guerra;

4.2 Presidente do CTDN: Fabio Borges Greco;

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)

- 4.3 Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- 4.4 Presidente da Comissão Disciplinar: A ser nomeado através de adendo.
- 4.5 Presidente da FAEM: Márcio Augusto Marques
- 4.6 Presidente do Clube: A ser nomeado através de adendo.
- 4.7 Autoridades da Competição: A ser nomeado através de adendo.
- 4.8 Caberá aos Oficiais de Prova nomeados zelar pelo fiel cumprimento do presente regulamento, do Regulamento Particular da Prova (RPP), do RNK e do CDA, aplicando, quando necessário, as sanções previstas.
- 4.9 As decisões da Direção de Provas e dos Comissários Desportivos serão soberanas, irrevogáveis e de cumprimento imediato, salvo disposição diversa prevista no RNK e no CDA.

## **ARTIGO 5º – INSCRIÇÕES**

### **5.1 Prazos e procedimentos para inscrição:**

- 5.1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site oficial da CBA ([www.cba.org.br](http://www.cba.org.br)), com o preenchimento dos dados solicitados e o pagamento das taxas correspondentes.
- 5.1.2 As inscrições estarão abertas até 21/07/2025, com o limite máximo de 60 equipes inscritas por categoria.
- 5.1.3 As inscrições serão encerradas no dia 22/07/2025, podendo ser reabertas a critério da CBA, sujeita a reajuste de valores conforme tabela do Artigo 5º, item 5.3.1 e com um novo limite máximo de inscritos por categoria que poderá ser informado através de comunicado ou adendo no site da CBA.
- 5.1.4 No ato da inscrição, o piloto deverá vincular-se à sua equipe.

### **5.2 Credenciamento de equipes e distribuição de box:**

- 5.2.1 Todas as equipes com pilotos inscritos deverão estar pré-cadastradas através de formulário eletrônico da CNK: (<https://forms.gle/Kf5qDCu3DZiAcLnE9>) até dia 21/07/2025.
- 5.2.2 Cada equipe que tiver ao menos um piloto inscrito, terá direito a uma credencial para o chefe de equipe e uma vaga no estacionamento, podendo ser para qualquer veículo.
- 5.2.3 Preparadores de motor, operadores de telemetria e coaches deverão solicitar credenciamento através de formulário eletrônico da CNK: (<https://forms.gle/Kf5qDCu3DZiAcLnE9>) até dia 21/07/2025, que será submetido à CNK para aprovação. Coaches e operadores de telemetria não podem atuar em categorias em que haja pilotos inscritos com os quais tenham qualquer grau de parentesco.
- 5.2.4 A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição do piloto.

### 5.3 Taxas de inscrição:

5.3.1 O valor da inscrição seguirá a tabela abaixo:

CATEGORIAS	1º LOTE 20/06 A 21/07	2º LOTE 25/07 A 13/08	3º LOTE 14/08 EM DIANTE
Endurance Cadete	R\$ 1.840,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.750,00
Endurance F4	R\$ 3.600,00	R\$ 4.700,00	R\$ 6.000,00

5.3.2 O valor da inscrição inclui o direito ao uso da área de box ou um espaço para montagem de barraca própria, nas medidas 3mx3m ou 6mx3m, 1 (uma) credencial de estacionamento para cada piloto regularmente inscrito, 1 (uma) credencial para cada piloto regularmente inscrito e 2 (duas) credenciais para mecânicos por kart inscrito.

5.3.3 Para a categoria Endurance Cadete a taxa de inscrição contempla, o fornecimento de 1 (um) eixo traseiro. Em caso de quebra e necessidade de substituição do eixo, será cobrada uma taxa adicional no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

### 5.4 Taxas adicionais:

5.4.1 O pagamento para locação de motores poderá ser efetuado através do site da CBA ou diretamente ao fornecedor, os valores para locação seguirão a tabela abaixo:

CATEGORIAS	FORNECEDOR	R\$
Endurance Cadete	PABLO RACING	R\$ 950,00
Endurance F4		R\$ 2.200,00

5.4.2 O pagamento do combustível para todas as categorias deverá ser feito à FAEM, sendo autorizada a compra de no máximo 3 litros por abastecimento para a categoria Endurance Cadete e de 07 litros por abastecimento para as demais categorias.

5.4.3 O pagamento dos pneus poderá ser efetuado através do site da CBA ou diretamente ao fornecedor MG Tires.

5.4.4 Para locação de barraca, junto a FAEM, será cobrado o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para todo o evento.

5.4.5 Será permitida a cobrança de taxa de energia e água, junto a FAEM, no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para todo o evento, para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

**5.4.6** A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente as mencionadas neste regulamento, será proibida.

#### **ARTIGO 6º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO E SORTEIO DE MOTORES:**

**6.1** Os motores locados junto aos respectivos fornecedores oficiais, conforme distribuição em tabela do Artigo 5º, inciso 5.4, item I, serão sorteados nas seguintes condições:

**6.1.1** Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de um oficial de competição da CBA, conforme previsto no RNK 2025;

**6.1.2** Os competidores poderão acompanhar todo processo.

**6.2** O piloto e/ou seu responsável legal (concorrente) estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

**6.2.1** A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo do fornecedor oficial, até o momento da sua devolução, será do piloto e/ou do seu representante legal (concorrente);

**6.2.2** O fornecedor oficial de motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;

**6.2.3** Casos de mau uso, como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo fornecedor oficial.

**6.2.4** Sempre que forem devolvidos e entregues para os fornecedores oficiais, os motores deverão estar limpos. O não cumprimento acarretará em multa no valor de 10% do valor da locação, dobrando a penalidade a cada reincidência.

**6.2.5** A devolução do motor locado deverá ser feita em até 60 minutos após o término da última atividade de pista da categoria. O não cumprimento desta regra poderá acarretar em multa de 10% do valor da locação, dobrando a penalidade a cada reincidência.

#### **ARTIGO 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE MOTORES SORTEADOS PELA ORGANIZAÇÃO:**

**7.1** O fornecedor oficial de motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para eventuais trocas. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

**7.2** Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações, quando cabível:

**7.2.1** Se houver quebra do pistão;

- 7.2.2** Se houver quebra da biela;
- 7.2.3** Se houver a fusão da biela;
- 7.2.4** Se houver a quebra do eixo da biela;
- 7.2.5** Se houver vazamento de óleo em decorrência de quebra interna (4 tempos)
- 7.2.6** Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- 7.2.7** Se houver a quebra do virabrequim;
- 7.2.8** Se a rosca do prisioneiro da curva espanar.
- 7.2.9** Se a rosca do cabeçote espanar.
- 7.2.10** Se houver quebra de válvula (4 tempos).
- 7.3** Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas 7.2.1 a 7.2.10 do inciso 7.2 deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso 7.4 ou 7.5 deste artigo, além de responder pelo disposto no Artigo 6º, Inciso 6.2 deste regulamento, alíneas 6.2.1 a 6.2.5.
- 7.4** Endurance Cadete: na primeira troca o piloto não perderá posições na ordem de largada. Na segunda troca perderá duas posições e nas trocas subsequentes o piloto perderá cinco posições, a cada troca, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.
- 7.5** Endurance F4: Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada, na segunda troca perderá sete posições e assim nas trocas subsequentes, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.
- 7.6** Qualquer solicitação de troca de motor deverá ser feita em até 30 minutos após o término da atividade de pista que anteceda a solicitação.

## **ARTIGO 8º – ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO:**

- 8.1** No circuito em que se realizará os eventos, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos 03 (três) dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

## **ARTIGO 9º – FORMATO DA PROVA**

- 9.1 Tomada de tempos** – A realização da Tomada de Tempos observará os seguintes critérios:

- 9.1.1** Caso o número de equipes inscritas seja igual ou inferior a 25 (vinte e cinco), será realizada 1 (uma) sessão conjunta de Tomada de Tempos por categoria, com duração de 06 (seis) minutos;
- 9.1.2** Caso o número de equipes inscritas for superior a 25 (vinte e cinco), as equipes serão divididas em 2 (dois) grupos, denominados Grupo I e Grupo II, definidos com base na combinação dos resultados obtidos nos treinos oficiais do evento. Serão realizadas 2 (duas) sessões de Tomadas de Tempos, com duração de 6 (seis) minutos cada, sendo uma para cada grupo.

**9.1.3** Nos casos em que a Tomada de Tempos for dividida em grupos, a formação do grid de largada obedecerá ao seguinte critério:

O grupo que registrar o melhor tempo absoluto ocupará, de acordo com a ordem interna de classificação do grupo, as posições ímpares do grid (1º, 3º, 5º, 7º, etc.), o outro grupo ocupará as posições pares (2º, 4º, 6º, 8º, etc.), igualmente respeitando a ordem de tempos registrada dentro do respectivo grupo, independente das condições climáticas enfrentadas.

**Nota:** A ordem de largada dentro de cada grupo será definida exclusivamente com base nos tempos obtidos pelos pilotos em sua respectiva sessão, sem nova comparação entre os grupos após a junção.

**9.1.4** Apenas 1 (um) piloto por equipe poderá participar da Tomada de Tempo;

**9.1.5** Durante a Tomada de Tempo, não será permitido o acesso dos pilotos aos boxes nem a realização de reparos mecânicos. Em caso de qualquer dano ao kart, o piloto deverá encerrar imediatamente sua participação e dirigir-se à balança;

**9.1.6** Ao término da sessão, o piloto designado pela equipe que participou da Tomada de Tempo deverá pesar-se juntamente com o kart. O não cumprimento desta exigência implicará em desclassificação da equipe da sessão classificatória;

**9.1.7** Caso seja constatada, a qualquer momento da Tomada de Tempo, qualquer irregularidade no sistema de escape do motor, ainda que acidental, o kart será desclassificado e largará na última posição do grid, independentemente de ter recebido ou não a bandeira preta com círculo laranja.

**9.1.8** Será obrigatória a utilização, pelos pilotos, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todas as atividades de pista.

**9.1.9** Os pilotos que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

**9.2 Largada** – A largada será do tipo Le Mans, com piloto posicionado sentado no kart. O mecânico poderá dar partida no motor, devendo, no momento da exibição da placa de 30 segundos para a largada, retirar-se imediatamente para a área de boxes. A largada poderá ser por sinal luminoso ou bandeira a critério da Direção de Provas.

**9.3 Duração da Prova** – A realização da duração da prova observará os seguintes critérios:

**9.3.1 Endurance Cadete – EC** - A prova terá duração mínima de 60 (sessenta) voltas ou 1 (uma) hora, o que ocorrer primeiro.

**9.3.2 Endurance F4 – EF4** - A prova terá duração mínima de 310 (trezentas e dez) voltas ou 5 (cinco) horas, o que ocorrer primeiro.

**9.3.3** Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo de interrupção será contabilizado no tempo total da prova, não havendo reposição.

**9.4A** bandeira azul será exibida aos pilotos da categoria Endurance F4 a partir de 4h30min de prova decorridos, devendo ser mantida até o encerramento da corrida, com o objetivo de orientar os karts retardatários a facilitarem a ultrapassagem dos três primeiros colocados na Classificação Geral, conforme a posição apurada no momento da sinalização.

**9.5 Voltas com parada obrigatória** – Todas as equipes deverão cumprir as paradas obrigatórias conforme descrito abaixo, de acordo com sua respectiva categoria:

**9.5.1 Endurance Cadete – EC:**

- I. Cada equipe deverá cumprir 1 (uma) volta com parada obrigatória, com tempo mínimo de 15 (quinze) minutos.
- II. A volta obrigatória deverá ser iniciada até a 20ª volta ou até 20º minuto de prova, o que ocorrer primeiro.

**9.5.2 Endurance F4 – EF4:**

- I. Cada equipe deverá cumprir obrigatoriamente as seguintes paradas:
  - a) 1 (uma) volta com parada obrigatória, com tempo mínimo de 15 (quinze) minutos;
  - b) 3 (três) voltas com paradas obrigatórias, com tempo mínimo de 5 (cinco) minutos cada.
- II. Em todas as paradas obrigatórias deverá haver troca de piloto, exceto no Splash and Go. A troca deverá ocorrer dentro da área de box durante o tempo mínimo regulamentar da parada.
- III. O fechamento do box para o cumprimento das paradas obrigatórias ocorrerá com 4h30min. de prova decorrido. Após esse horário, nenhuma parada obrigatória poderá ser iniciada, exceto a parada do tipo Splash and Go, que será permitida somente após o fechamento do box.
- IV. A organização poderá autorizar 1 (uma) parada adicional do tipo Splash and Go, realizada em ponto específico e previamente definido da pista ou do box aprovado previamente pela Direção de Provas. Essa parada será destinada exclusivamente ao reabastecimento do combustível, sendo proibida quaisquer outras intervenções no kart ou troca de piloto.
  - a) O Splash and Go poderá ser realizado apenas após o fechamento do box para paradas obrigatórias, com 4h30min. de prova decorrido.
  - b) O responsável da equipe deverá obrigatoriamente informar a organização (torre de cronometragem ou a um fiscal específico no ponto de abastecimento) que a parada será do tipo Splash and Go, a fim de registro e controle.
  - c) A parada deverá ter tempo mínimo de 3 (três) minutos cronometrada, a contar da entrada até a saída da área designada para o Splash and Go;
  - d) Caso o piloto execute o Splash and Go sem registro ou fora das condições estabelecidas, a equipe será penalizada com a perda de 4 (quatro) voltas no resultado final.
  - e) Durante o abastecimento, o piloto deverá descer do kart. O reabastecimento será feito com o motor desligado, exclusivamente por membro autorizado da equipe ou staff oficial;

- f) Após a conclusão do procedimento e liberação do kart pela equipe técnica, o piloto poderá retornar ao kart e seguir para a pista;
- g) A parada do tipo Splash and Go não será considerado como uma das paradas obrigatórias descritas no Artigo 9.5.2, item I, alíneas a e b.
- h) O local de Splash and Go deverá ser previamente aprovado e identificado pela Direção de Prova, com presença de comissários para fiscalização.

## **ARTIGO 10º – INTERRUPTÕES DE PROVA – BANDEIRA VERMELHA**

**10.1** O descumprimento de qualquer uma das regras previstas neste artigo poderá acarretar penalizações esportivas, desconto de voltas ou desclassificação da equipe, a critério dos Comissários Desportivos.

**Nota Técnica:** *As penalizações referentes às paradas obrigatórias nas categorias Endurance Cadete (EC) e Endurance F4 (EF4) seguem critérios distintos, considerando a natureza, o tempo de prova e a faixa etária dos participantes.*

### **10.2 Endurance Cadete – EC:**

**10.2.1** A parada obrigatória não será considerada válida se for realizada durante o período de paralisação por bandeira vermelha.

**10.2.2** Caso o kart esteja dentro da área destinada a parada obrigatória no momento da exibição da bandeira vermelha:

- I. O tempo da parada será pausado;
- II. Será considerado apenas o tempo decorrido até a paralisação;
- III. O tempo restante poderá ser completado após a relargada da prova.

**10.2.3** A volta obrigatória deverá ser iniciada até a 20ª volta ou até 20º minuto de prova, o que ocorrer primeiro.

**10.2.4 Penalização:** Caso a volta obrigatória não atinja o tempo mínimo exigido será aplicada penalização em forma de Time Penalty, equivalente ao dobro do tempo restante.

*Exemplos:*

- Parada de 14min.59s -> Penalização de 2 segundos;
- Parada de 14min33s -> Penalização de 54 segundos.

**Nota:** A penalização será aplicada com base nos dados oficiais da cronometragem e deverá ser validada pelos Comissários Desportivos.

### **10.3 Endurance F4 – EF4:**

**10.3.1** Não será considerada válida qualquer parada obrigatória realizada durante o período em que a prova estiver paralisada por bandeira vermelha.

**10.3.2** Caso o kart esteja dentro da área destinada a parada obrigatória no momento da exibição da bandeira vermelha:

- I. O tempo da parada será pausado;

II. Será considerado apenas o tempo decorrido até a paralisação;

III. O tempo restante poderá ser completado após a relargada da prova.

**10.3.3** Em caso de bandeira vermelha com duração igual ou superior a 1 (uma) hora, 1 (uma) das paradas obrigatórias de 5 minutos será automaticamente desconsiderada do total regulamentar.

**10.3.4** Se a paralisação for inferior a 1 hora, todas as paradas obrigatórias permanecem válidas.

**10.3.5** A última das paradas obrigatórias deverá ser cumprida até 4 (quatro) horas e 15 (quinze) minutos de prova decorrido. Caso a bandeira vermelha seja exibida antes desse tempo limite, e a prova seja reiniciada após as 4h15min. de prova, a equipe que ainda não houver realizado todas as paradas obrigatórias terá um prazo máximo de 2 (duas) voltas após a relargada para cumpri-las.

**10.3.6 Penalização:** Paradas obrigatórias de 15 (quinze) ou 5 (cinco) minutos que não foram cumpridas integralmente serão penalizadas da seguinte forma:

I. O tempo restante será convertido em segundos - Exemplo: 2min35s -> 155 segundos;

II. Este tempo será dividido pelo tempo da volta mais rápida da equipe na prova - Exemplo: 50.3 -> 51s.;

III. O quociente inteiro do cálculo será convertido em voltas a serem descontadas;

IV. O valor fracionado restante será convertido em segundos, os quais serão acrescidos ao tempo final da equipe;

V. A soma do tempo final ajustado será utilizada para reposicionamento da equipe entre as demais com os mesmos números de voltas.

*Exemplo:*

*Tempo faltante: 2 minutos e 35 segundos (155 segundos)*

*Volta mais rápida: 50.3 segundos -> arredondado para 51*

*Cálculo:  $155 \div 51 = 3$  voltas e 2 segundos*

*Penalização: perda de 3 voltas + acréscimo de 2 segundos ao tempo final da equipe na prova.*

**Nota:** A penalização será aplicada com base nos dados oficiais da cronometragem e deverá ser validada pela direção de provas.

## **ARTIGO 11º – NEUTRALIZAÇÃO DA PROVA – SAFETY KART VIRTUAL (SKV)**

**11.1** A neutralização será aplicada exclusivamente para a categoria Endurance F4 e suas subcategorias, podendo ser feita através do sistema Safety Kart Virtual – SKV, seguindo obrigatoriamente os seguintes procedimentos:

**11.1.1** Apresentação de placa no PSDP (Posto de Sinalização de Direção de Provas) e em todos os postos de sinalização, com a mensagem PROVA NEUTRALIZADA;

**11.1.2** Apresentação da placa SKV no PSDP, acompanhada do número do kart líder no momento, o qual deverá controlar o ritmo do pelotão;

**11.1.3** Bandeiras amarelas em todos os postos e acionamento dos faróis amarelos nas posições disponíveis;

**11.1.4** Todos os pilotos deverão reduzir imediatamente a velocidade, tendo em vista que a neutralização será aplicada em situações que envolvem risco à segurança. O kart líder deverá trafegar com velocidade mínima e com uma das mãos erguidas, aguardando a formação da fila indiana. Os demais pilotos devem reduzir a velocidade para níveis equivalentes a 50% até se juntarem ao pelotão.

**Nota:** A formação correta da fila indiana e a manutenção do ritmo são de responsabilidade do kart líder. O não cumprimento poderá acarretar penalização de Time Penalty de 10 segundos, a critério dos Comissários Desportivos e da Direção de Prova.

**11.1.5** Todos os pilotos deverão manter suas posições de pista no momento da neutralização e formar uma fila indiana:

- I. As distâncias entre os karts serão anuladas;
- II. Voltas de atraso não poderão ser recuperadas, salvo autorização expressa do Diretor de Prova ou Comissários;
- III. Ultrapassagens são proibidas. Infrações a este item serão punidas com Time Penalty entre 30 segundos e 2 minutos. Caso a prova termine sob regime de SKV, o tempo será somado ao resultado final do kart infrator;
- IV. Manobras perigosas, movimentos erráticos ou excessivamente lentos serão analisados pelos Comissários, podendo resultar em penalizações;
- V. Karts que necessitem entrar nos boxes durante o período de neutralização, seja para reparo ou abastecimento, deverão obedecer aos procedimentos normais de box. A parada, no entanto, não será computada como parada obrigatória. Após os procedimentos, o kart deverá posicionar-se no final do pit lane e aguardar autorização do Comissário para retornar ao final do pelotão. Havendo mais de um kart na fila de espera, a ordem de retorno seguirá a ordem de chegada ao box;
- VI. Karts que já tiverem iniciado parada obrigatória antes da entrada do regime de SKV poderão completá-la normalmente, devendo aguardar ao final do pit lane a liberação para reintegração ao pelotão;
- VII. A Direção de Prova anunciará com antecedência de uma volta o encerramento do regime de neutralização. O kart líder só poderá retomar velocidade após a exibição da bandeira verde ou ativação do sinal verde no PSDP. A partir desse momento, ultrapassagens estarão novamente autorizadas e o período de neutralização considerado encerrado.

## **ARTIGO 12º – ACESSO À PISTA:**

**12.1** Somente terão acesso à pista para qualquer atividade os pilotos cujos karts estejam devidamente equipados com o sensor de cronometragem, instalado conforme as normas do RNK 2025. O piloto cujo kart apresentar irregularidade no sensor receberá sinalização com bandeira preta com círculo laranja e deverá retornar ao Parque Fechado para verificação e eventual reparo. Caso não seja constatado problema técnico, poderá ser aplicada penalização à equipe. A organização poderá exigir caução para o uso do sensor de cronometragem.

**12.2** A organização fornecerá jalecos numerados e de cores distintas por categoria, sendo permitido apenas um jaleco por kart. Os profissionais identificados com o jaleco terão a obrigação de prestar auxílio a qualquer conjunto que necessite de ajuda e esteja mais próximo, independentemente da equipe. O descumprimento desta obrigação poderá acarretar penalização para o piloto representado.

**12.3** Durante a formação do grid, será permitida a presença de um único empurrador por kart, devidamente identificado com o jaleco fornecido pela organização, tanto no pré-grid quanto no grid de largada. Após o início da volta de apresentação, somente os empurradores trajando os jalecos autorizados poderão permanecer na pista.

**12.4** Não será permitida a permanência de empurradores na pista após o início da volta de apresentação, sendo de responsabilidade exclusiva do piloto reiniciar a marcha do kart, sem qualquer auxílio externo.

## **ARTIGO 13º – ENTRADA DE BOX:**

**13.1** Todas as paradas realizadas dentro do box, sejam obrigatórias ou não, deverão ter tempo mínimo de 5 (cinco) minutos, exceto a parada do tipo Splash and Go ou intervenções realizadas sob autorização da Direção de Provas durante regime de Safety Kart Virtual (SKV).

**13.2** O piloto deverá parar completamente o kart sobre a balança de pesagem e aguardar a liberação do comissário técnico responsável.

**13.3** Após a liberação, o piloto deverá seguir com o kart desligado até o box, sendo empurrado pelo seu mecânico, sem dar partida no motor. Será expressamente proibido o tráfego nos boxes de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK 2025.

**13.4** Em caso de quebra na pista, qualquer mecânico poderá auxiliar na retirada do kart, desde que autorizado pela Direção de Prova. A entrada será permitida somente após liberação expressa de um Comissário de Prova.

**13.5** Dentro do box de uma equipe, somente os mecânicos da própria equipe poderão realizar manutenções ou qualquer outro tipo de intervenção no kart.

**13.6** Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, convidados, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

**13.7** É proibido nas áreas técnicas (Box / Parque Fechado / Pista) fumar cigarros (incluindo eletrônicos) e ingerir bebidas alcoólicas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

#### **ARTIGO 14º – REPAROS MECÂNICOS:**

**14.1** Todo e qualquer reparo mecânico durante a prova deverá ser realizado na área definida pela Direção de Provas, que poderá ser nos boxes ou no Parque Fechado, conforme estrutura disponibilizada.

**14.2** Em caso de quebra, acidente, pane seca ou qualquer outro motivo que impeça o piloto de retornar com recursos próprios, o Chefe de Equipe deverá comunicar o Diretor de Prova, que poderá neutralizar a prova a seu critério. A autorização para retirada do kart da pista ocorrerá somente após todos os karts estarem em marcha reduzida, com ultrapassagens proibidas.

**14.3** A entrada de mecânicos na pista somente será permitida com autorização expressa do Diretor de Provas. O descumprimento acarretará penalização para a equipe.

**14.4** Em caso de necessidade, será permitida a troca de chassi e/ou motor durante a prova, desde que os componentes substituídos estejam previamente lacrados pela organização e a substituição seja autorizada por um Comissário Técnico. Da mesma forma, qualquer substituição ou manutenção em componentes lacrados somente poderá ser realizada com autorização formal do Comissário Técnico.

**14.5** O kart que for encaminhado para abastecimento não poderá receber nenhum tipo de reparo mecânico, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico. A não observância implicará penalização.

**14.6** Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no grid de largada da prova.

**14.7** O funcionamento de motores será permitido apenas durante as atividades programadas. Em áreas de manutenção, o motor só poderá ser ligado com a autorização de um Comissário Técnico ou da Direção de Prova.

**14.8** Reparos realizados na pista pelo próprio piloto serão permitidos, desde que:

- I. não envolvam auxílio externo;
- II. não apresentem risco à segurança.

#### **ARTIGO 15º – RÁDIO COMUNICADOR:**

**15.1** É proibido o uso de rádio comunicador, de qualquer modelo, entre piloto e equipe durante treinos e provas.

**15.2** É proibida a utilização de celulares fixados ao volante, com ou sem o uso de aplicativos de comunicação, durante qualquer momento dos treinos oficiais ou prova.

**15.3** Somente serão permitidos painéis de aquisição de dados, desde que estejam devidamente fixados ao volante com estrutura segura.

#### **ARTIGO 16º – PNEUS:**

**16.1** Os pneus para todas as categorias serão da marca MG Tires, conforme especificações e quantidades definidas na tabela abaixo:

CATEGORIAS	ENDURANCE CADETE	ENDURANCE F4
PNEU SLICK	MG SC2 - MINI	MG SH2 -OPTION
QUANTIDADE	2 JOGOS DE PNEUS (1 JOGO PARA TREINOS) (1 JOGO PARA TOMADA DE TEMPOS E CORRIDA)	4 JOGOS DE PNEUS (2 JOGOS PARA TREINOS) (2 JOGOS PARA TOMADA DE TEMPOS E CORRIDA)
PNEU WET	SCW2	SW2
QUANTIDADE	1 JOGO DE PNEUS	

**16.2** Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e corrida os pneus fornecidos pela organização, mediante pagamento, e entregues por sorteio.

**Exceção:** durante os treinos, será permitido o uso de pneus de chuva não-lacrados, da mesma marca, modelo e dentro do prazo de homologação, apenas em condição de pista molhada. Mesmo nestas condições, os Comissários poderão, a qualquer momento, realizar a checagem desses pneus com detector de tratamento químico. Se for identificada adulteração, o piloto será excluído do evento.

**16.3** Os pneus serão entregues ao piloto ou representante na área de sorteio. Na ocasião, a equipe deverá nomear os pneus destinados aos treinos e os pneus das provas.

Não será permitido levar os pneus às tendas ou boxes antes do registro em sistema. Após definidos, os pneus serão entregues aos Comissários para registro e lacração, podendo permanecer sob responsabilidade da equipe ou serem retidos em local fechado, a critério da organização.

**16.4** A utilização de pneus do tipo wet lacrados poderá ser determinada pelo Diretor de Prova, conforme as condições da pista.

**16.5** Qualquer uso de pneus em desacordo com a tabela de especificações ou quantidades implicará na punição do piloto, sendo os pneus automaticamente invalidados para o restante do evento.

**16.6 Danos a pneus de treino:** Após cada sessão de treinos livres, pilotos e mecânicos deverão verificar os pneus quanto à integridade. Em caso de falhas técnicas de fabricação, o

Comissário Técnico e o representante da MG deverão ser comunicados de imediato. Em caso de furo, o pneu deverá ser entregue ao Comissário Técnico e substituído por um pneu usado próprio, em condições similares (a critério dos Comissários). O pneu furado ficará retido até o final do evento.

**16.7 Danos a pneus de prova:** Durante a prova, em caso de furo detectado, o pneu deverá ser substituído imediatamente por um pneu lacrado destinado aos treinos do mesmo composto, desde que previamente registrado pela equipe. O pneu avariado deverá ser entregue ao Comissário Técnico, que reterá até o final do evento para análise posterior se fizer necessário. A substituição deverá ser registrada junto aos Comissários, com registro do novo código de barras no prontuário do kart.

**16.8** O piloto será excluído do evento, independentemente de outras sanções, caso:

- I. Utilize em seu kart pelo menos 1 pneu de outro piloto;
- II. Ceda pelo menos 1 de seus pneus lacrados para outro piloto;
- III. Utilize pneus não lacrados pela organização (exceto pneus de chuva em treinos, conforme item II);
- IV. Utilize pneus lacrados para treino em sessões oficiais, ou vice-versa;
- V. Adultere ou tente adulterar a identificação de pneus, impeça ou dificulte a fiscalização, ou busque obter vantagem ilegítima mediante qualquer conduta irregular relacionada aos pneus.

**16.9** A CBA, a FAEM e o Clube Organizador não se responsabilizam, civil ou criminalmente, pela qualidade dos pneus fornecidos, sendo esta responsabilidade exclusiva do fabricante.

#### **ARTIGO 17º – ABASTECIMENTO:**

**17.1** O tanque de combustível deverá ser apresentado para o abastecimento completamente vazio, incluindo as mangueiras, conforme determina o RNK 2025.

**17.2** Os Comissários Técnicos poderão, a qualquer momento, exigir o esvaziamento completo do tanque e a realização de novo abastecimento sob supervisão, a título de pré-vistoria técnica.

**Parágrafo único:** Será de responsabilidade da equipe a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil, garantindo sua participação regular nas atividades seguintes.

**17.3** É proibido o uso de combustível que não seja o fornecido pela organização, bem como qualquer tipo de adulteração por aditivos ou modificadores de combustão. A infração poderá resultar na exclusão da equipe da prova.

**17.4** Durante qualquer procedimento de abastecimento, o motor deverá permanecer desligado e o piloto fora do kart, por medida de segurança.

**17.5** O abastecimento deverá ser realizado exclusivamente no recinto determinado pela organização, e apenas por pessoas credenciadas para esta função.

**17.6** Todos os karts de uma mesma categoria deverão ser abastecidos com combustível proveniente de um único reservatório comum. Caso o combustível se esgote durante o procedimento de abastecimento, os tanques dos karts já abastecidos serão esvaziados nesse novo reservatório, juntamente com um novo lote de combustível, e o abastecimento será reiniciado com combustível homogêneo.

**17.7** Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

- I. Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- II. Retornar com o kart ao box após o abastecimento;
- III. Permanecer no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, salvo pessoas da Direção de Prova, da Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou ainda pessoas credenciadas com liberação da Direção de Prova;
- IV. Utilizar combustível como lastro, ou seja, o volume presente no tanque deverá ser exclusivamente destinado à alimentação do motor. Qualquer prática que vise acrescentar volume excessivo com o objetivo de alterar a distribuição de peso do kart será considerada infração técnica.

**17.8 Regras específicas para a categoria Endurance F4:**

**17.8.1** O tanque de combustível deverá ser original do fabricante do chassi, sendo vedado o uso de tanques de outros fabricantes.

**17.8.2** O abastecimento durante a prova será feito antes da pesagem de saída para a pista.

**ARTIGO 18º – PESO:**

**18.1** Disposições Gerais:

**18.1.1** O peso mínimo obrigatório corresponde ao peso total do conjunto kart e piloto em ordem de marcha, conforme estabelecido para cada categoria.

**18.1.2** Este peso é absoluto e poderá ser verificado a qualquer momento pelos Comissários Técnicos, inclusive durante os treinos, a tomada de tempos, a prova ou nas passagens pelos boxes.

**18.1.3** O kart deverá estar obrigatoriamente desligado sobre a balança no momento da pesagem.

**18.1.4** A constatação de falta de peso ao final da Tomada de Tempo acarretará a desclassificação do piloto da respectiva sessão, sem prejuízo da continuidade na competição.

**18.2** Peso mínimo por categoria:

CATEGORIA	PESO MÍNIMO	PESO SÁIDA DOS BOXES
Endurance Cadete	106 Kg	110 Kg
Endurance F4	183 Kg	188 Kg

### **18.3** Pesagem durante os treinos oficiais:

**18.3.1** Durante os treinos realizados com motores sorteados pela organização, será obrigatória a passagem pela balança na entrada e saída dos boxes, em ambas as categorias.

**18.3.2** Somente será liberado para a pista o kart que estiver com o peso mínimo absoluto, conforme especificado na tabela Artigo 18.2.

### **18.4** Pesagem durante a prova – Condições e Procedimentos:

**18.4.1** Sempre que o kart adentrar aos boxes, por qualquer motivo, deverá obrigatoriamente passar pela balança antes de retornar à pista.

**18.4.2** O kart somente poderá retornar à pista se estiver com o peso mínimo para saída de box, conforme tabela Artigo 18.2.

**18.4.3** Caso a equipe decida alterar o peso do kart após a pesagem, será obrigatória nova pesagem, respeitando a ordem da fila.

**18.4.4** O kart poderá ser pesado também durante a prova por determinação da Direção de Prova ou dos Comissários Técnicos.

### **18.5** Fixação de lastro:

**18.5.1** O lastro, quando utilizado, deverá estar solidamente fixado no chassi, assoalho ou banco, por meio de parafuso com arruela, porca e contraporca.

Não serão aceitas porcas do tipo “Parlock” sem a presença de contraporca. Todo lastro estará sujeito à vistoria e aprovação da Comissão Técnica. A fixação incorreta, intencional ou não, será considerada motivo suficiente para desclassificação, por se tratar de questão de segurança.

**18.5.2** A constatação de lastro solto acarretará a imediata exclusão da equipe da Tomada de Tempo ou da Prova.

### **18.6** Sistemas auxiliares de lastro (opcionais):

**18.6.1** É permitido o uso de sistema de engate rápido para fixação de placas de lastro, somente nos pinos fixados ao chassi.

**18.6.2** É vedada a utilização deste sistema em lastros fixados ao banco.

**18.6.3** Será permitida a utilização de capas de banco com material granulado, desde que sua construção e fixação sejam aprovadas previamente pelos Comissários Técnicos.

## **ARTIGO 19º – EQUIPAMENTOS DOS PILOTOS:**

**19.1** É obrigatório, nos treinos oficiais, tomada de tempos e corrida, o uso de indumentária completa, conforme prescrito no RNK 2025 para cada categoria.

**19.2** Durante a prova, será obrigatória a identificação do nome do piloto na parte frontal do capacete, em local visível, com medida mínima de 2 cm de altura na vertical.

**19.3** Durante a realização do evento, poderá ser realizada vistoria de indumentária de todos os pilotos pela Comissão Técnica, a partir do primeiro treino livre, de acordo com o Artigo 9º do RNK 2025, sujeita a penalizações conforme descrito no mesmo artigo.

## **ARTIGO 20º – PRÉ-VISTORIA:**

**20.1** Antes do ingresso dos karts no Parque Fechado de abastecimento ou no pré-grid, os seguintes itens poderão ser verificados pelos Comissários Técnicos. Caso seja constatada qualquer irregularidade técnica, o kart não poderá acessar a pista até que o problema seja corrigido:

- 20.1.1** Numeração dos Karts;
- 20.1.2** Lacres dos chassis, motores e pneus;
- 20.1.3** Medição dos gases emanados de pneus e carenagens;
- 20.1.4** Equipamentos e ferramentas não permitidos no Parque Fechado;
- 20.1.5** Recipientes de combustível, cheios ou vazios;
- 20.1.6** Fixação do Painel Dianteiro (Bico);
- 20.1.7** Outros itens que a Comissão Técnica julgar necessário.

## **ARTIGO 21º – VISTORIA TÉCNICA:**

**21.1** Ao término da Tomada de Tempos e da Prova, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados, e os karts ficarão retidos no Parque Fechado até liberação pelos Comissários Técnicos.

**21.2** A vistoria técnica será realizada a critério dos Comissários, tanto em quantidade de itens quanto em número de karts selecionados.

**21.3** Após cada atividade de pista, motores, chassis ou componentes poderão ser lacrados, mesmo que os resultados já tenham sido divulgados, ficando disponíveis para vistoria posterior.

**21.4** Na área da vistoria técnica, apenas 01 mecânico por kart será autorizado. A presença de outros auxiliares será vedada, salvo se solicitada pela organização.

**21.5** Cada equipe poderá utilizar até 2 chassis durante todo o evento, os quais deverão estar devidamente lacrados pela Comissão Técnica antes da utilização. O uso de chassis sem lacre implicará na imediata exclusão do piloto.

**21.6** Trocas ou manutenções de componentes lacrados só serão permitidas com autorização expressa da Comissão Técnica.

**21.7** Componentes considerados irregulares poderão ser retidos, lacrados e devolvidos apenas após o esgotamento de todos os prazos de recurso, em data determinada pela CBA.

**21.8** A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange, eixos, etc.) para serem utilizados no evento.

**Parágrafo único:** Nas categorias com motores sorteados, somente o motor sorteado será admitido.

## **ARTIGO 22º – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:**

**22.1** A classificação final será definida pela quantidade de voltas completadas por cada equipe até o término da prova. A equipe vencedora do **8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance - 2025**, em sua respectiva categoria, será aquela que completar o maior número de voltas dentro do tempo de 5 horas, (ou 310 voltas, o que ocorrer primeiro).

**Parágrafo único:** No caso de categorias que competirem agrupadas, a exigência de 75% das voltas completadas pelo vencedor geral da prova será usada como base para o cálculo da Classificação Final, considerando todas as categorias agrupadas.

**22.2** Serão premiados com troféus e medalhas os seguintes pilotos e equipes:

**I.** Do 1º ao 5º lugar nas categorias Endurance Cadete e Endurance F4:

- troféu por equipe, correspondente à posição final;
- Medalhas individuais para cada piloto da equipe, conforme sua composição (Exemplo: 2 medalhas para equipes Cadete, até 4 medalhas para equipes F4).

**II.** Do 1º ao 3º lugar nas categorias Endurance F4 Júnior, Endurance F4 Sênior e Endurance F4 Super Sênior:

- troféu por equipe, correspondente à posição final;
- Medalhas individuais para cada piloto da equipe.

**III.** O pole-position de cada categoria receberá 1 troféu individual.

**IV.** A equipe campeão de cada categoria receberá 1 troféu adicional, destinado ao Chefe de Equipe.

## **ARTIGO 23º – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:**

**23.1** Será de conformidade com o adendo a ser emitido oportunamente.

## **ARTIGO 24º – PENALIZAÇÕES:**

**24.1** As penalizações poderão ser aplicadas durante a Tomada de Tempo ou a Prova, conforme determinação da Direção de Prova ou dos Comissários Desportivos. Abaixo, seguem os tipos de infrações e respectivas penalidades:

**24.2** Infrações Gerais de Conduta ou Procedimento

**24.2.1** Bandeira de advertência: o piloto deverá cumprir um Time Penalty de 10 segundos.

**24.2.2** Ultrapassagem sob bandeira amarela durante neutralização: Bandeira de advertência a ser cumprida após a relargada.

**24.2.3** Corte de pista: Bandeira de advertência e Time Penalty de 10 segundos.

**24.2.4** Invasão de pista por membros da equipe sem autorização: Time Penalty de 1 minuto.

**24.2.5** Transitar em sentido contrário na área de box sem autorização: Time Penalty de 1 minuto.

**24.2.6** Desrespeito à bandeira preta com círculo laranja: Time Penalty de 1 minuto.

**24.2.7** Resgate de kart na pista sem autorização da Direção de Prova: Time Penalty de 1 minuto.

**24.3** Penalizações Relacionadas à Pesagem

**24.3.1** Auxílio na balança (Balança I): Proibido auxílio junto à plataforma de pesagem ou na área da balança. Penalidade: Bandeira de advertência.

**24.3.2** Velocidade excessiva após liberação da balança (Balança II): Time Penalty de 30 segundos.

**24.3.3** Falta de peso – Tomada de Tempo: Exclusão da equipe da sessão.

**24.4** Falta de peso – Prova:

**24.4.1** Até 8.000g abaixo: Time Penalty de 2 minutos. Na terceira infração, a equipe será desclassificada da prova.

**24.4.2** Acima de 8.000g faltantes ou ao término da prova: Exclusão da prova.

**24.4.3** Perda de peça por colisão: A exclusão pode ser avaliada pela Direção de Prova, mediante autorização de um Comissário.

**24.4.4** Kart com falta de peso auxiliando outro: Ambos podem ser penalizados a critério dos Comissários Desportivos.

**24.5** Penalizações Relativas às Paradas Obrigatórias

**24.5.1** Parada obrigatória incompleta (Volta com parada obrigatória – Artigo 9.5.1 – Inciso I): Penalização de 2 vezes o tempo restante para completar a parada regulamentar, será aplicada penalização em forma de Time Penalty, equivalente ao dobro do tempo restante.

*Exemplos:*

- Parada de 14min.59s -> Penalização de 2 segundos;
- Parada de 14min33s -> Penalização de 54 segundos.

**24.6** Parada obrigatória atrasada (Volta com parada obrigatória – Artigo 9.5.2 – Inciso I – alíneas A e B):

**24.6.1** Caso a parada ocorra até 5 minutos após o tempo limite regulamentar (5h15min), a equipe será penalizada com Time Penalty, equivalente ao dobro do tempo de atraso.

*Exemplo:*

*Tempo de atraso: 2 minutos e 35 segundos -> 155 segundos*

*Cálculo: 155 x 2 -> 310 segundos -> 5 minutos e 10 segundos*

**24.7** Parada obrigatória não cumprida (Volta com parada obrigatória – Artigo 9.5.1 – Item I):

**24.7.1** Parada de 5 minutos não cumprida: acréscimo de 10 voltas por parada não realizada.

**24.7.2** Parada de 15 minutos não cumprida: acréscimo de 30 voltas por parada não realizada.

**24.8** Adição de tempo em parada: Em qualquer parada na área de manutenção, inclusive para cumprimento de penalizações, poderá ser adicionado tempo extra estipulado pelos Comissários Desportivos.

## 24.9 Penalizações Relativas aos Pneus

### 24.9.1 Código de barras ilegível:

- I. Penalização de 1 minuto por pneu cuja leitura de código de barras (externo ou interno) não for possível.
- II. A manutenção dos códigos em estado legível é responsabilidade da equipe.
- III. Caso detectada deterioração, a equipe deverá solicitar nova marcação a um Comissário Técnico para evitar a penalização.

**24.9.2** Adição de aditivos ou substâncias aos pneus: Aplicação de qualquer produto, interna ou externamente, com objetivo de alterar características do pneu, facilitar montagem ou obter vantagem, acarretará a desclassificação da equipe da prova.

### 24.10 Outras Infrações Técnicas

**24.10.1** Manutenção externa não autorizada (Manutenção I): Caso o kart receba ajuda externa na pista e não se dirija imediatamente aos boxes, a equipe será penalizada com bandeira de advertência.

**24.11** Kart inativo nos boxes para benefício de outro:

**24.11.1** Karts parados nos boxes por mais de 40 minutos, com indícios de estarem sendo preservados para ajudar outro kart da equipe na pista, poderão ser excluídos do evento e não poderão retornar à pista.

**24.12** Cumprimento de Penalidades - Área de cumprimento: Todos os Time Penalty deverão ser cumpridos em área determinada pela Direção de Provas, sob supervisão.

## ARTIGO 25º – RESPONSABILIDADES:

**25.1** A Confederação Brasileira de Automobilismo, a FAEM, o clube, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos no do **8º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance - 2025**, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos, tomada de tempo e as baterias. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

## ARTIGO 26º – RECLAMAÇÕES:

**26.1** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

**26.1.1** Por escrito;

**26.1.2** Em conformidade com o disposto no CDA 2025.

**ARTIGO 27º – CASOS OMISSOS:**

**27.1** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

**ARTIGO 28º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**28.1** O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Kart da Confederação Brasileira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da Confederação Brasileira de Automobilismo ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, de 18 de junho de 2025.

GIOVANNI RAMOS GUERRA  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**Presidente**

FABIO BORGES GRECO  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**Presidente**

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCSCI  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**  
**Presidente**

## 8º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ENDURANCE – 2025

### REGULAMENTO GERAL

#### ANEXO I

### POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E MOTOR

#### 1. Disposições Gerais

Cada categoria disponível no evento possui um limite de participantes. Após a confirmação do pagamento da inscrição, a respectiva vaga será considerada preenchida e indisponível para outros interessados.

O não pagamento da taxa de inscrição em até 3 (três) dias após a intenção de inscrição pelo site resultará no cancelamento automático da inscrição, e a vaga será disponibilizada ao primeiro nome da fila de espera, caso aplicável.

#### 2. Cancelamento de Inscrição

O piloto poderá cancelar sua inscrição até o dia 21/07/2025, ou seja, até 15 (quinze) dias úteis antes do início do evento.

O pedido de cancelamento deve ser feito por e-mail, com confirmação de recebimento obrigatória, enviado para [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br).

- Inscrições canceladas até 21/07/2025 terão direito ao ressarcimento de 90% do valor pago na inscrição e no motor.

- Inscrições canceladas entre 22/07/2025 e 19/08/2025 terão direito ao ressarcimento de 50% do valor pago na inscrição e no motor.

- Inscrições canceladas durante a realização do evento, de 20/08/2025 a 23/08/2025, ou em caso de NO SHOW (quando o piloto não comparece ao evento e não solicita o cancelamento no prazo), não terão direito a reembolso.

O reembolso, quando aplicável, poderá ser efetuado em até 6 (seis) meses após o encerramento do evento.

#### 3. Fila de Espera

Quando uma categoria atingir o número máximo de inscritos, os interessados poderão se cadastrar normalmente no site e serão incluídos automaticamente na fila de espera.

O piloto receberá um e-mail informando sua colocação na fila. Caso surja uma vaga, ele será notificado e terá 24 horas para efetuar o pagamento por cartão de crédito ou débito, conforme as opções disponíveis no site.

O não pagamento dentro do prazo resultará na perda da vaga, que será oferecida ao próximo colocado da fila.

#### **4. Transferência de Inscrição**

A transferência de inscrição será permitida até o dia 21/07/2025.

Caso a categoria em que o piloto esteja inscrito tenha fila de espera ativa, a transferência só poderá ser realizada para o próximo piloto da fila, respeitando rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

Se não houver fila de espera e houver vaga disponível, a transferência poderá ser feita diretamente para o piloto indicado.

Após o dia 21/07/2025, não será mais permitida a transferência de inscrições. A partir desta data, somente será possível solicitar reembolso, de acordo com os percentuais estabelecidos nesta política.

A solicitação de transferência deverá ser feita por e-mail para [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br), com confirmação de recebimento obrigatória.

#### **5. Cancelamento do Evento pela CBA/CNK**

A CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo, juntamente com a CNK – Comissão Nacional de Kart, reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o evento, mediante aviso aos participantes com até 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista.

Nestes casos, será feita a devolução integral dos valores pagos com inscrição, motor e pneus, se adquiridos.

#### **6. Cancelamento por Descumprimento de Normas**

A CBA/CNK reserva-se o direito de cancelar qualquer inscrição, estornar os valores pagos e impedir a participação de pilotos no evento, caso sejam identificadas:

- Ações de má-fé;
- Fraudes;
- Descumprimento das normas previstas no CDA, RNK, Regulamento Particular da Prova e seus respectivos adendos.

Rio de Janeiro, de 18 de junho de 2025.

## 8º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ENDURANCE – 2025

### REGULAMENTO GERAL

#### ANEXO II

#### TERMO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Ao me inscrever como Concorrente/Conductor na prova em referência, declaro que li, compreendi e aceito integralmente os termos abaixo:

##### 1. Regulamentos Oficiais

Comprometo-me a cumprir integralmente:

- O Código Desportivo Internacional (CDI);
- O Código Desportivo do Automobilismo (CDA);
- O Regulamento Nacional de Kart (RNK);
- O Regulamento Particular do Evento.

##### 2. Instâncias de Recurso

Reconheço que quaisquer questionamentos ou disputas decorrentes da competição serão tratados exclusivamente pelas instâncias desportivas competentes, renunciando ao direito de acionar os Poderes Públicos ou quaisquer esferas externas à estrutura desportiva.

##### 3. Cancelamento e Reembolso

Estou ciente de que não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses previstas na Política de Cancelamento previamente disponibilizada e aceita por mim.

##### 4. Responsabilidade Civil e Acidentes

Declaro estar ciente de que:

- A CBA, Federações Automobilísticas e clubes organizadores não assumem qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de acidentes durante o evento;
- Também não respondem por prejuízos que eu possa causar a terceiros ou à organização, pelos quais assumo total e exclusiva responsabilidade.

##### 5. Autorização de Uso de Imagem

Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz e nome pelas entidades organizadoras do evento para:

- Transmissões ao vivo ou gravadas em TV aberta, TV por assinatura, Pay-Per-View (PPV), Vídeo On Demand (VOD), redes sociais, circuito interno, internet e telefonia móvel;

•Divulgação institucional, promocional ou jornalística, sem qualquer restrição de formato, número de exibições ou mídia, incluindo tecnologias futuras.

## **6. Tratamento de Dados Pessoais**

Autorizo a coleta, armazenamento, uso, processamento e arquivamento dos meus dados pessoais, conforme os termos do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018).

## **7. Conduta Ética e Esportiva**

Comprometo-me a manter postura ética, respeitosa e esportiva durante todas as atividades do evento, com demais pilotos, comissários, organizadores e público. Estou ciente de que comportamentos antidesportivos, agressivos ou desrespeitosos poderão resultar em advertências, sanções desportivas e até exclusão da competição, conforme os regulamentos aplicáveis.

## **8. Responsabilidade sobre Equipamentos**

Sou integralmente responsável pelos meus equipamentos durante o evento (kart, motor, vestuário, ferramentas e acessórios). Em caso de perda, dano ou incidente com esses materiais, isento a organização de qualquer obrigação de ressarcimento ou indenização.

## **9. Conduta de Acompanhantes e Equipe Técnica**

Reconheço que sou responsável pela conduta de meus acompanhantes, membros da equipe técnica, coaches, mecânicos e demais profissionais vinculados a mim. Qualquer ato de indisciplina, desrespeito ou infração cometido por esses terceiros poderá resultar em sanções que afetem minha participação, conforme decisão da Direção de Prova e dos Comissários.

## **10. Comunicação Oficial**

Comprometo-me a acompanhar atentamente os canais oficiais de comunicação do evento, como site, e-mails e grupos autorizados. Reconheço que é minha responsabilidade manter-me informado sobre atualizações, horários e instruções da organização.

Rio de Janeiro, de 18 de junho de 2025.